

Demonstrações Contábeis

Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA

31 de dezembro de 2020

Relatório da Administração 2020

A Administração da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA ("Companhia" ou "INTESA"), em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Contábeis, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. Histórico

Em 15 de agosto de 2005, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL divulgou o edital 001/2005, referente ao leilão de concessões de exploração de Linhas de Transmissão. O Leilão ocorreu em 17 de novembro de 2005 na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Visando participar do referido Leilão, as Empresas ELETRONORTE, CHESF, ENGEVIX e o FIP Brasil Energia, constituíram o Consórcio Integração que ofertou o lance vencedor da concessão para explorar o conjunto de linhas de transmissão e subestações constantes do "Lote B" (Interligação Norte – Sul III, Trecho 2).

A Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA foi constituída pelos membros do consórcio Integração em 20 de dezembro de 2005, com propósito específico de explorar a referida concessão, e com a seguinte participação acionária: Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia – FIP com 48%; Engevix Engenharia S.A. com 3% de participação; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF com 12%; e, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte com participação de 37% do empreendimento.

Com a assinatura do contrato 002/2006 entre a INTESA e a ANEEL realizada em 27 de abril de 2006, todos os direitos e as obrigações referentes ao andamento do negócio foram formalizados e, portanto, a INTESA assumiu a responsabilidade de gerenciar o seu negócio de maneira a cumprir todos os marcos contratuais e o planejamento para tornar disponível a prestação de serviço de energia elétrica.

Em 7 de abril de 2008, o Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia adquiriu a totalidade das ações de propriedade da ENGEVIX, aumentando sua participação societária na INTESA para 51%, permanecendo a ELETRONORTE com 37% e a CHESF com 12%.

A data do início da operação comercial do empreendimento foi em 30 de maio de 2008.

Em 19 de dezembro de 2017, a Equatorial Energia S.A. adquiriu a totalidade das ações de propriedade do Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia (51%).

Em 28 de dezembro de 2018, a Equatorial Energia S.A. concluiu a operação de aquisição ações ordinárias de emissão da Intesa, representativas de 49% de seu capital total, passando a ser titular de 100% do capital total da Companhia.

2. Empreendimento

Contando com 5 subestações e 695 Km de linhas de transmissão a LT 500 kV Interligação Norte Sul III – Lote B, atravessa 25 municípios, sendo cerca de 642 Km no Estado do Tocantins e 53 Km no Estado de Goiás.

Por meio do Decreto s/nº, de 3 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2006, a INTESA recebeu a outorga para exploração do empreendimento, pelo prazo de 30 anos, contados a partir de 27 de abril de 2006, data de assinatura do Contrato de Concessão.

3. Licenciamento Ambiental

A Companhia atendeu as exigências dos órgãos reguladores durante a construção do empreendimento e recebeu do IBAMA autorização para início da operação comercial no final de maio de 2008. Em novembro de 2012, foi emitida Licença de Operação Comercial para substituir definitivamente a autorização fornecida pelo IBAMA.

4. Operação Comercial

Com o empreendimento concluído e a obtenção da Autorização de Operação Comercial emitida pelo IBAMA no final de maio de 2008, a INTESA passou a operar dentro do Sistema Interligado Nacional e passou a ter direito à remuneração pela prestação do serviço público de transmissão de energia.

O valor anual líquido desta receita (não inclui PIS/PASEP e COFINS) ofertado no leilão, foi de R\$ 67,05 milhões, base junho de 2005, que são corrigidos anualmente pelo IPCA, que em junho de 2019, base para o ciclo 2019/2020, somados aos reforços e melhorias que entraram em operação comercial ao longo deste tempo, correspondem a R\$ 182,1 milhões.

4. Desempenho Econômico – Financeiro

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, correspondendo estas as mesmas informações utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Abaixo um resumo dos principais números da Companhia:

	2020	2019	2018
Receita Operacional Bruta	134.647	239.158	227.047
Receita Operacional Líquida	102.767	195.150	202.358
EBITDA (Não auditado)	26.454	144.590	145.789
Lucro Líquido	8.313	106.544	107.563
Ativo Total	1.073.225	1.290.025	1.221.585
Dívida Líquida	477.091	323.728	201.998
Patrimônio Líquido	243.491	435.403	735.043
Margem Líquida	8,09%	54,60%	53,15%

* * *

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Sérvio Túlio dos Santos

Diretoria Executiva

Joseph Zwecker Junior

Diretor Presidente

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro / Relação com os Investidores

Tinn Freire Amado

Diretor

Ailton Costa Ferreira

Diretor

Waldênio Pereira de Oliveira

Diretor

Geovane Ximenes de Lira

Superintendente

Contador

CRC PE 012996-O-3 S-MA

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Balanço patrimonial.....	5
Demonstração dos resultados	6
Demonstração dos resultados abrangentes.....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	9
Demonstração do valor adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Acionistas e Administradores da
Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA
Brasília – Distrito Federal

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 05 de junho de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, sweeping strokes that form the name Carlos Santos Mota Filho.

Carlos Santos Mota Filho
Contador CRC PE020728/O-7-T-C

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019		Notas	31/12/2020	31/12/2019
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	739	36.554	Fornecedores	11	32.484	27.745
Aplicações financeiras	6	30.337	145.615	Obrigações sociais e trabalhistas		806	1.129
Contas a receber de clientes	7	17.993	18.180	Debêntures	12	2.907	6.070
Impostos e contribuições a recuperar		802	752	Dividendos a pagar		1.161	33.021
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	8	13.853	5.664	Impostos e contribuições a recolher	13	3.426	1.898
Ativos de contrato	9	169.377	177.618	Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	17	9.840	13.834
Serviços próprios - P&D		6.181	5.171	Incentivos fiscais	14	539	539
Adiantamento a fornecedores	10	3.205	25.141	Encargos setoriais	15	6.160	5.331
Outros créditos a receber		1.383	983	Outras contas a pagar		2.147	92
Total do ativo circulante		243.870	415.678	Total do passivo circulante		59.470	89.659
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais		32	33	Debêntures	12	505.260	499.827
Ativos de contrato	9	829.168	873.440	Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	146.977	150.778
Imobilizado		155	211	PIS e COFINS diferidos	18	106.113	101.907
Intangível		-	663	Incentivos fiscais	14	11.912	12.451
Total do não ativo circulante		829.355	874.347	Total do passivo não circulante		770.262	764.963
				Patrimônio líquido	20		
				Capital social		22.756	18.556
				Reserva de incentivos fiscais		100.815	97.388
				Reserva de lucros		119.922	319.459
				Total do patrimônio líquido		243.493	435.403
Total do ativo		1.073.225	1.290.025	Total do passivo e patrimônio líquido		1.073.225	1.290.025

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas	21	(82.631)	88.579
Remuneração dos ativos de contrato	21	185.398	106.571
Receita operacional líquida		102.767	195.150
Custo dos serviços prestados	22	(73.187)	(48.046)
Lucro bruto		29.580	147.104
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	22	(3.182)	(2.514)
Resultado antes das despesas financeiras e impostos		26.398	144.590
Receitas financeiras	23	5.965	12.594
Despesas financeiras	23	(25.214)	(32.871)
Resultado financeiro		(19.249)	(20.277)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		7.149	124.313
Imposto de renda e contribuição social - corrente	17	(6.064)	(43.462)
Subvenção do imposto de renda	14	3.427	21.845
Imposto de renda e contribuição social - diferido	17	3.801	3.848
		1.164	(17.769)
Lucro líquido do exercício		8.313	106.544
Lucro líquido do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$		0,0489	0,6267
Média ponderada de ações no cálculo do lucro por ação		170.000	170.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	8.313	106.544
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de outros resultados abrangentes	<u>8.313</u>	<u>106.544</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Reservas de lucros</u>						
	<u>Capital social</u>	<u>Reserva para incentivos fiscais</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de lucros a realizar</u>	<u>Dividendos adicionais</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	188.556	75.543	5.378	262.403	30.977	-	562.857
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	106.544	106.544
Redução do capital social	(170.000)	-	-	-	-	-	(170.000)
Distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	-	(30.977)	-	(30.977)
Destinação do lucro:							
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	21.845	-	-	-	(21.845)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	-	84.699	-	(84.699)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(33.021)	-	-	(33.021)
Dividendos adicionais propostos a pagar	-	-	-	(99.062)	99.062	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	18.556	97.388	5.378	215.019	99.062	-	435.403
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	8.313	8.313
Aumento do capital social (Nota 20)	4.200	-	(4.200)	-	-	-	-
Dividendos intermediários pagos (Nota 20)	-	-	-	-	(99.062)	-	(99.062)
Destinação do lucro:							
Constituição de reserva legal (Nota 20)	-	-	244	-	-	(244)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais (Nota 14)	-	3.427	-	-	-	(3.427)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios (Nota 20)	-	-	-	-	-	(1.161)	(1.161)
Dividendos adicionais propostos (Nota 20)	-	-	-	(140.688)	44.169	(3.481)	(100.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	22.756	100.815	1.422	74.331	44.169	-	243.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	8.313	106.544
Ajuste para:		
Depreciação	56	70
Encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas	24.531	29.326
Margem receita de construção	130.890	(47.158)
Remuneração do ativo contratual	(185.398)	(130.889)
PIS e COFINS diferidos	4.206	19.685
Rendimentos de aplicações financeiras	6.167	
Imposto de renda e contribuição social corrente, líquido de incentivo fiscal	2.637	21.617
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.801)	(3.848)
	<u>(12.399)</u>	<u>(4.653)</u>
Variações em:		
Ativos de contrato	107.021	(34.810)
Contas a receber de clientes	187	-
Remuneração recebida de ativo de contrato	-	176.633
Impostos e contribuições a recuperar	(50)	(153)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	(8.189)	
Serviços próprios - P&D	(1.010)	(5.171)
Adiantamento a fornecedores	21.936	(15.517)
Depósitos judiciais	1	-
Outras contas a receber	(400)	5.626
Fornecedores	4.739	(2.112)
Obrigações sociais e trabalhistas	(323)	(1.129)
Impostos e contribuições a recolher	1.528	(158)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	(6.631)	(379)
Outras contas a pagar	2.345	(169)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	<u>121.154</u>	<u>118.008</u>
Juros pagos de debêntures	(22.261)	(20.997)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(11.755)
	<u>(22.261)</u>	<u>(32.752)</u>
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>86.494</u>	<u>85.256</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações em investimento de curto prazo	109.111	(90.472)
Aquisição de ativo intangível	663	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizados nas) atividades de investimento	<u>109.774</u>	<u>(90.472)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos aos acionistas	(232.083)	(219.225)
Redução de capital social	-	(170.000)
Captação de debêntures, líquido dos custos de transação	-	395.571
Amortização do principal de debêntures	-	(100.000)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	<u>(232.083)</u>	<u>(93.654)</u>
Redução em caixa e equivalentes de caixa	<u>(35.815)</u>	<u>(98.870)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	36.554	135.424
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>739</u>	<u>36.554</u>
Redução em caixa e equivalentes de caixa	<u>(35.815)</u>	<u>(98.870)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas		
Remuneração do ativo contratual	185.398	130.889
Receita de operação e manutenção	10.891	17.436
Receita de construção	142.028	68.210
Ativo de contrato - Ganho / Perda de realização	(213.897)	12.167
Outras receitas	<u>10.227</u>	<u>10.457</u>
	<u>134.647</u>	<u>239.159</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de construção	(59.021)	(33.219)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<u>(11.452)</u>	<u>(12.543)</u>
	<u>(70.473)</u>	<u>(45.762)</u>
Valor adicionado bruto	<u>(70.473)</u>	<u>(45.762)</u>
Amortização	<u>(56)</u>	<u>(123)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>64.118</u>	<u>193.274</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	<u>5.965</u>	<u>12.594</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>70.083</u>	<u>205.868</u>
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Pessoal	4.509	3.708
Benefícios	647	-
FGTS	<u>126</u>	<u>210</u>
	<u>5.282</u>	<u>3.918</u>
Tributos		
Federais	22.821	54.997
INSS	419	736
Estaduais	4	5
Encargos do Setor	7.240	6.774
Taxa de Fiscalização Aneel	<u>650</u>	<u>-</u>
	<u>31.134</u>	<u>62.512</u>
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros e encargos	24.952	29.326
Outras despesas financeiras	262	3.545
Aluguéis	<u>140</u>	<u>23</u>
	<u>25.354</u>	<u>32.894</u>
Remuneração de capitais próprios		
Lucro líquido retido no exercício	<u>8.313</u>	<u>106.544</u>
Valor adicionado	<u>70.083</u>	<u>205.868</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Integração Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “INTESA”), sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 20 de dezembro de 2005, tem por objetivo a construção, implantação, operação e manutenção das instalações do serviço público de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela Linha de Transmissão 500^(*)kV Colinas/Serra da Mesa 2, localizado nos Estados de Tocantins e Goiás que compõem 25^(*) municípios entre Colinas do Tocantins - TO e Colinas do Sul- GO. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica suas atividades são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 30 de maio de 2008.

No ciclo 2020-2021 a Companhia conta com uma RAP (Receita Anual de Permitida) de R\$ 143.559, atualizado anualmente pelo IPCA, por meio de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP (Receita Anual de Permitida) recebida pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 176.893.

Abaixo, as instalações de transmissão da Companhia, conforme contrato de concessão:

Trecho	Extensão		
	Kv	Km	Estado
Colinas- Miracema	500	173	TO
Miracema - Gurupi	500	255	TO
Gurupi -Peixe 2	500	72	TO
Peixe 2 - Serra da Mesa 2	500	195	TO/GO
Extensão total da concessão		695	

(*) não auditado

1.1 Impactos do COVID-19

Em março de 2020, foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Em decorrência dessa pandemia, a Companhia, que está em operação, identificou as seguintes dificuldades:

- Redução das equipes de campo devido aos procedimentos de isolamento social;
- Decretos municipais e estaduais que impedem a circulação de pessoas e restringe a circulação de veículos em algumas rodovias;
- Notificação por prefeituras municipais obrigando a paralisação completamente das atividades de campo;
- Ausência de locais para hospedagem de equipes;
- Não cumprimento de prazos de entregas de materiais, equipamentos e serviços por parte dos fornecedores;
- Deslocamento/transporte de materiais e equipamentos devido a restrições de passagem impostas em algumas rodovias;
- Realização de comissionamentos de instalações, os quais muitas vezes dependem da presença de técnicos vindos de outros estados da federação e até de outros países;
- Realização do planejamento da entrada em operação comercial de instalações devido aos técnicos do ONS responsáveis pelo processo estarem em teletrabalho; e
- Realização de manutenções programadas e de urgência devido às restrições de acesso nas subestações e deslocamento/transporte de materiais.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Tendo em vista que um dos efeitos da pandemia no setor elétrico diz respeito à redução de consumo (tanto de distribuidoras como de consumidores livres), em 20 de abril de 2020, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.106/2020, determinou desconto nos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica – EUST-RB do segmento de consumo dos Usuários do Sistema de Transmissão para os meses de abril, maio e junho de 2020 que, conseqüentemente, diminuiu a arrecadação das concessionárias de transmissão durante esse período. No entanto, não há efeitos econômicos para as concessionárias de transmissão pois, no início do Ciclo 2019-2020, houve elevada arrecadação e, no ciclo 2020-2021 está previsto que esse superávit/déficit de arrecadação será devolvido/ressarcido, respectivamente, como Parcela de Ajuste.

Além dessa medida, a Agência publicou a Resolução Autorizativa nº 8.926/2020, autorizando a postergação em 04 (quatro) meses dos prazos de entrada em operação comercial dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica listadas como prioritárias, empreendimentos de transmissão destinados à conexão de acessantes, objeto de Contrato de Conexão a Instalações de Transmissão – CCT, desde que previamente acordado entre as partes do contrato, e suspensão dos processos autorizativos de reforços e melhorias até nova avaliação dos efeitos da pandemia da COVID-19, com exceção das obras prioritárias determinadas pelo ONS. Essa postergação não afeta os empreendimentos da Companhia por serem listados como prioritários devido à importância sistêmica.

A Companhia continuará monitorando a evolução da situação e seus impactos e por ser uma empresa regulada tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão.

A Companhia tomou diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de viagens nacionais e internacionais, adoção de home office e rodízio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Vale lembrar que a presente situação não se restringe à Companhia, mas afeta todo o setor de energia elétrica. Situações similares já foram vivenciadas (acionamento de 2001 e 2002, e efeitos da MP nº 579/2012) no passado, e ensejaram a construção de soluções sistêmicas, que preservaram o equilíbrio econômico e financeiro do setor como um todo. Assim, além do mecanismo individual de reequilíbrio, é natural que se tenha uma solução sistêmica, capitaneada pelo Governo Federal.

Na gestão de empréstimos, a Companhia revisou o processo de refinanciamento e substituição das dívidas de curto prazo, que irão gerar os recursos financeiros suficientes para fazer frente ao restante dos compromissos financeiros e reequilíbrio do capital circulante líquido, factíveis e prontamente executáveis para financiar seu plano de investimentos em 2020.

2 Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2006-ANEEL, assinado em 27 de abril de 2006, celebrado entre a União (Poder Concedente) e firmado com a Integração Transmissora de Energia S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

2.1 Benefícios fiscais

Redução de ICMS

A Companhia goza de incentivo fiscal, concedidos mediante Termo de Acordo de Regime Especial-TARE nº 1956/2007 firmado com a Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins. Conforme esse acordo, a base de cálculo do ICMS é reduzida em 60% relativo ao diferencial de alíquotas de importação de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais, destinados à construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão de energia elétrica, localizadas em território tocantinense. Esses incentivos estão sendo mensalmente amortizados pelo prazo do Contrato de Concessão.

Subvenção do imposto de renda

Em 31 de dezembro de 2018 a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 201/2018, que outorga a Companhia a redução do imposto de renda em 75%, sob a justificativa de modernização total de suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 a 2027.

2.2 Licença de operação

A Companhia conta com a licença de operação nº 1108/2012, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com validade pelo período de oito anos, contados a partir de sua assinatura - 28 de novembro de 2012, que autoriza a operação da linha de transmissão 500kv Colinas – Serra da Mesa 2.

De acordo com a condicionante 1.4 da licença mencionada acima, foi solicitado a renovação da mesma com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, porém, não houve retorno do IBAMA até o presente momento. O protocolo foi realizado, na data 27/07/2020, através da carta Intesa/Bsb/ 052/2020, e de acordo com a coordenadora do órgão responsável a licença de operação, solicitada no prazo, até que o órgão se manifeste, continua válida.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, correspondendo estas as mesmas informações utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2021.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando requerido nas normas.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.4.1 Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre julgamentos e incertezas sobre premissas estimativas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Notas explicativas nº 9 - Ativos de contrato e nº 21 (Receita líquida) – A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A taxa aplicada ao ativo contratual corresponde a taxa implícita do projeto e representa a estimativa da Companhia para a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Ao prestar os serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura considerando os custos, encargos e margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto.

Nota explicativa nº 24 Instrumentos financeiros - Definição do valor justo por meio de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.

Nota explicativa nº 17 Imposto de renda e contribuição social diferidos – O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 24 - instrumentos financeiros;

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 4.11.2.

4.1 Ativos de Contrato - Receita de Contratos com Clientes

O Serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.

O contrato de concessão determina que a Companhia realize a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria.

A Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários a medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebe a título de remuneração Receita Anual Permite (RAP), durante toda vigência do contrato.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados a medida que os recebimentos vão ocorrendo. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão.

A partir de 01 de janeiro de 2018, com o advento do Pronunciamento Técnico (CPC 47) – Receita de Contrato de Clientes, houve a necessidade de serem identificadas as obrigações de performance previstas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica. Desta forma, duas obrigações de performance estão contempladas na relação contratual da Companhia com o Outorgante, a saber: (i) construção e melhoria de infraestrutura (C&M); e (ii) operação e manutenção (O&M).

Para o reconhecimento da receita em linha com o CPC 47, considerando que o contrato apresenta um valor global da RAP, a RAP por obrigação de performance é estimada da seguinte forma:

- (i) As receitas de construção melhoria de infraestrutura, são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica, são reconhecidas aplicando-se a margem projetada, prevista no início do contrato, sobre os gastos incorridos e calculadas acrescendo as alíquotas de PIS e COFINS; e
- (ii) A receita de operação e manutenção (O&M) é decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, tais montantes são acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de Operação e Manutenção (O&M) ocorrem após o término da fase de construção;

À medida que as obrigações de performance são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato até a devida homologação pela ANEEL. Após a homologação, momento em que a Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro.

4.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

4.3 Instrumentos financeiros

4.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

4.3.2 Classificação e mensuração subsequente

a. Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

b. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c. Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

d. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

e. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

4.3.3 Desreconhecimento

a. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

b. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

4.3.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4 Capital Social

4.4.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 - Tributo sobre o lucro.

4.4.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

4.4.3 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de “dividendo adicional proposto”. Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

4.5 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Para maiores detalhes sobre subvenção e assistência governamentais aplicáveis a Companhia ver nota nº 2.1.

4.6 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, principalmente:

- Receita e despesas de juros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Despesa de variação monetária.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4.7 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

4.7.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.7.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.7.3 PIS e COFINS diferidos

Sobre as receitas de construção e a de remuneração do ativo de contratos incidem a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS) diferidos, com a alíquota de 9,25%. A liquidação destas obrigações ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

4.8 Redução ao valor recuperável (impairment) – Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Considerando que a Companhia não possui ágio contabilizado em suas demonstrações contábeis, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Companhia informa que no período em questão não houve perdas por redução ao valor recuperável.

4.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

4.10 Demonstração de valor adicionado

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis.

4.11 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.11.1 Políticas contábeis aplicáveis apartir de 1º de janeiro de 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

a) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge.

Essa alteração não tem impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

b) Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não tem impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

c) Alterações no CPC 15: Combinação de Negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Essa alteração não tem impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

d) Alterações no CPC 26: Apresentação das demonstrações contábeis e CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros

Em outubro de 2018, o IASB emitiu definição de “material” e fez alterações no IAS 1 e IAS 8, que possuem data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

e) Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisa alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

4.11.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

b) IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia.

c) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

d) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27);
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06); e
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Depósitos bancários à vista	<u>234</u>	<u>238</u>
		238
Fundo de Investimento (Exclusivo)		
Títulos públicos	-	22
Operações compromissadas	-	35.768
	<u>-</u>	<u>35.790</u>
Aplicação Direta		
CDB	<u>505</u>	<u>526</u>
	<u>505</u>	<u>526</u>
Total	<u><u>739</u></u>	<u><u>36.554</u></u>

O caixa e equivalentes de caixa se referem a Fundos de Investimentos, CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a 93,50% do CDI (103,3% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

6 Aplicações financeiras

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fundo de Investimento (exclusivo)		
Cotas de fundos de investimento	30.337	127.736
Títulos públicos	-	18.001
Letra financeira	-	58
Outras despesas administrativas	-	(180)
Total	<u>30.337</u>	<u>145.615</u>

Os fundos de investimentos representam operações em instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, sujeitos a relevante risco de mudança de valor e não são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, tais como: títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia.

Adicionalmente, a carteira de aplicações contém fundos exclusivos que são investimentos em cotas (FIC), administrados por instituições financeiras responsáveis por alocar os recursos em cotas de diversos fundos abertos. Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto, tampouco participação relevante nesses fundos abertos (limite máximo de 10% do PL).

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada acumulada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a 90,79% do CDI (103,4% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

7 Contas a receber de clientes

Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas a receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. Os saldos do contas receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Concessionárias e permissionárias (a)	<u>17.993</u>	<u>18.180</u>

- (a) A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

8 Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
IRRF sobre aplicação financeira	1.604	213
IRPJ/CSLL a restituir	11.404	5.330
IRRF/CSLL retido na fonte	845	121
	<u>13.853</u>	<u>5.664</u>

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

9 Ativos de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>997.685</u>
Atualização ativo de contrato	130.889
Receita de construção	80.377
Receita de manutenção e operação	17.436
Baixa da RAP por aviso de crédito	<u>(175.329)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>1.051.058</u>
Circulante	177.618
Não circulante	<u>873.440</u>
Atualização ativo de contrato	185.397
Receita de construção	142.028
Receita de operação e manutenção	10.891
Perda de ativo de contrato	(213.936)
Baixa da RAP – Amortização por aviso de crédito	<u>(176.893)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>998.545</u>
Circulante	169.377
Não circulante	<u>829.168</u>

10 Adiantamentos a fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Adiantamentos a fornecedores – serviços	2.351	21.445
Adiantamentos a fornecedores – material	<u>854</u>	<u>3.696</u>
Total	<u>3.205</u>	<u>25.141</u>

Referem-se aos adiantamentos a fornecedores relativos às compras de materiais, equipamentos e serviços contratados para a manutenção de instalações de transmissão, materiais e serviços. Os adiantamentos, são baixados a medida em que as notas fiscais são emitidas, ou seja, no momento em que o material é recebido na obra ou da execução do serviço.

11 Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Materiais	25.708	21.096
Materiais e Serviços	6.194	5.298
Encargos Uso Rede	288	127
Serviços	<u>294</u>	<u>1.224</u>
Total	<u>32.484</u>	<u>27.745</u>

Referem-se a materiais, equipamentos e serviços contratados para a manutenção de instalações de transmissão.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

12 Debêntures

A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

	31/12/2020		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.070	499.827	505.897
Encargos	19.097		19.097
Transferência	(744)	744	-
Pagamento de juros	(22.261)		(22.261)
Variação monetária	-	4.689	4.689
Custo de captação (a)	745		745
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.907	505.260	508.167

	31/12/2019		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.124	199.874	201.998
Ingressos	-	400.000	400.000
Encargos	25.689	-	25.689
Transferência	98.765	(98.765)	-
Amortização do principal	(100.000)	-	(100.000)
Pagamento de juros	(20.997)	-	(20.997)
Variação monetária	-	3.637	3.637
Custo de captação	489	(4.919)	(4.430)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.070	499.827	505.897

(a) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, significa adição.

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* (divulgado pelo seu avalista e controlador final Equatorial Energia S.A.) e garantias financeiras (fidejussórias, apresentadas na nota explicativa nº 14 – Partes relacionadas), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Equatorial Energia S.A. manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

Características das Debêntures

Emissão	Característica das debêntures	Série	Valor da Emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento	Em 31 de dezembro de 2020			
							Saldo líquido do custo de captação	Custo efetivo	Nº de títulos emitidos	Amortização principal
1ª	(1)/(2)/(3)/(4)	1ª	100.000	IPCA + 5,42% a.a.	nov/18	out/25	108.339	10,18%	100.000	107.120
2ª	(1)/(2)/(3)	1ª	250.000	109% a.a. do CDI	mai/19	mar/24	248.577	3,01%	250.000	249.910
2ª	(1)/(2)/(3)	2ª	150.000	1,10% a.a. CDI +	mai/19	mar/26	150.018	3,89%	150.000	151.137
							506.934			508.167

Característica das debêntures

- (1) Emissão pública de debêntures simples
- (2) Não conversíveis em ações
- (3) Espécie Quirografária
- (4) Debêntures Incentivadas

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

12.1 Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

Vencimento	31/12/2020	
	Valor	%
Circulante	<u>2.907</u>	<u>1%</u>
2023	36.067	7%
2024	286.067	56%
Após 2024	<u>186.066</u>	<u>37%</u>
Não circulante	<u>508.200</u>	<u>100%</u>
Custo de captação - Não circulante	(2.940)	-1%
Total não circulante	<u>505.260</u>	<u>99%</u>
Total	<u>508.167</u>	<u>100%</u>

12.2 Covenants

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos:

Covenants debêntures	1ª debêntures	2ª debêntures
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	3,5	3,5

13 Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2020	31/12/2019
ICMS	-	20
PIS/COFINS	2.861	1.386
IRRF/CSLL retidos	-	77
INSS	260	161
ISS	172	79
Outros impostos a recolher	<u>133</u>	<u>175</u>
Total	<u>3.426</u>	<u>1.898</u>

14 Incentivos fiscais

Redução de ICMS

A Companhia goza de incentivo fiscal, concedidos mediante Termo de Acordo de Regime Especial - TARE firmado com a Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins. Conforme esse acordo, a base de cálculo do ICMS é reduzida em 60% relativo ao diferencial de alíquotas de importação de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais, destinados à construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão de energia elétrica, localizadas em território tocantinense. Esses incentivos estão sendo mensalmente amortizados pelo prazo do Contrato de Concessão.

	31/12/2020	31/12/2019
Doações e subvenção para investimento		
Circulante	539	539
Não circulante	<u>11.912</u>	<u>12.451</u>
Total	<u>12.451</u>	<u>12.990</u>

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Subvenção do imposto de renda

Em 31 de dezembro de 2018, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM emitiu o Laudo Constitutivo nº 201/2018, que outorga a Companhia na redução do imposto de renda em 75%, sob a justificativa de modernização total de suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 a 2027. Em 31 de dezembro de 2020, o montante registrado referente à subvenção do imposto de renda é de R\$ 3.427 (R\$ 21.845 em 31 de dezembro de 2019).

15 Encargos setoriais

Reserva de reversão global (RGR)

A RGR é um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia. Criada em 1957, a partir do Decreto nº 41.019, a Conta de Reserva Global de Reversão financia projetos de melhoria e expansão para empresas do setor energético. Em 31 de dezembro de 2020 seu saldo é de R\$ 485 (R\$ 456 em 31 de dezembro de 2019)

Pesquisa e desenvolvimento (P&D)

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. Em contra partida aos lançamentos efetuados no passivo, a Companhia contabiliza no resultado como dedução da receita operacional.

A Companhia utiliza a taxa SELIC para efetuar a atualização dos saldos acumulados não aplicados de curto e longo prazo, conforme determina o manual da ANEEL.

Pesquisa e desenvolvimento (P&D) Distribuição do recurso	Percentual de distribuição da ROL (a)	31/12/2020	31/12/2019
Programa de eficiência energética	0,40%	5.517	4.715
FNDCT	0,40%	105	106
MME	0,20%	53	54
Subtotal		5.675	4.875
Reserva de reversão global (RGR)		485	456
Total de Encargos setoriais		6.160	5.331

(a) A Receita Operacional Líquida – ROL utilizada refere-se à regulatória.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

16 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes saldo e transações com partes relacionadas:

Contas a receber	31/12/2020	
	Ativo	Efeito no resultado
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	173	1.480
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	352	2.675
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	137	1.446
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	111	916
	<u>773</u>	<u>6.517</u>

Outras contas a pagar (a)	31/12/2020	
	Passivo	Efeito no resultado
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(193)	(371)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(84)	(199)
Equatorial Transmissão S.A.	(1.738)	(3.203)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(16)	(61)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(30)	(67)
Total	<u>(2.061)</u>	<u>(3.901)</u>

Dividendos	31/12/2020	
Equatorial Energia S.A.	1.161	-
Total	<u>1.161</u>	<u>-</u>

- (a) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. As despesas liquidas do contrato estão limitadas ao montante de R\$ 144.177 ao ano, por um exercício de 60 meses. O contrato em questão se estabelece em três critérios objetivos de rateio: critério corporativo, critério distribuição e critério transmissão. Os custos totais dos critérios mencionados são rateados de acordo com as fórmulas previstas no contrato de compartilhamento.

Remuneração do pessoal chave da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o pessoal-chave da Administração conta com seis membros no Conselho da Administração e seis membros na Diretoria Executiva.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

17 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, está demonstrada conforme a seguir:

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e da CSLL	7.149	7.149	124.313	124.313
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal (a)	1.787	643	31.078	11.188
Adições:				
Custo de construção - CPC 47	65.188	23.468	8.305	2.990
Adição Art. 168 IN 1700/2017 - Contrato de Concessão	14.842	5.343	48.241	17.367
Provisão para participação nos lucros	59	21	91	33
Subtotal das adições (b)	80.089	28.832	56.637	20.390
Outras adições permanentes	1.067	392	220	79
Total das adições (c)	81.156	29.224	56.857	20.469
Exclusões:				
Reconhecimento do ativo contratual - CPC 47	(77.810)	(28.012)	(47.895)	(17.242)
Outras exclusões temporárias	(527)	(190)	(6.802)	(2.449)
Subtotal das exclusões (d)	(78.337)	(28.202)	(54.697)	(19.691)
Incentivo de P&D	(152)	(55)	-	-
Outras exclusões permanentes	-	-	(476)	(162)
Total das exclusões (e)	(78.489)	(28.257)	(55.173)	(19.853)
Despesa IRPJ/CSLL anos anteriores (f)	-	-	(1.378)	274
IRPJ e CSLL correntes (g) / (a + c + e + f)	(4.454)	(1.610)	(31.384)	(12.078)
(-) IRPJ subvenção governamental (h)	3.427	-	21.845	-
IRPJ sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL constituídos (i)	1.043	376	-	-
IRPJ e CSLL diferidos (j) (b + d + f + i)	2.795	1.006	3.318	425
Total IRPJ e CSLL no resultado do exercício (g + h + j)	1.768	(604)	(9.539)	(12.078)
Alíquota efetiva	25%	8%	8%	2%

(*) A Companhia obteve, em 2009, o benefício fiscal do lucro da exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente à redução de 75% de IRPJ da receita líquida da atividade operacional.

O total de impostos e contribuições sobre o lucro a recolher no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 9.840 (R\$ 13.834 em 31 de dezembro de 2019).

Conciliação de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Em 31/12/2019	Reconhecimento no resultado	Em 31/12/2020
Total das adições do exercício	126.105	108.921	235.026
Total das exclusões do exercício	(276.883)	(106.538)	(383.421)
IRPJ sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL constituídos	-	1.418	1.418
Total	(150.778)	3.801	(146.977)

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Realização do ativo fiscal diferido

	2020	2021
IRPJ sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL constituídos		
(+) Saldo Inicial	1.419	1.419
(-) Realização	-	(1.419)
(=) Saldo Final	1.419	-

18 PIS e COFINS diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos estão apresentados da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Base da receita		
Receita de construção e melhoria de infraestrutura no exercício	142.028	68.210
Receita de remuneração do ativo de contrato no exercício	185.397	130.890
Ganho / perda de realização do ativo de contrato	(213.897)	13.712
	113.528	212.812
PIS / COFINS sobre a receita de construção/ativo de contrato no exercício (9,25%) (i)	10.501	19.685
Amortização de PIS/COFINS (ii) (a)	(6.295)	(2.477)
Saldo no início do exercício (iii)	101.907	84.699
Saldo no final do exercício (i + ii + iii)	106.113	101.907

(a) A Companhia amortiza o PIS/COFINS diferido constituído na fase de construção.

19 Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte envolvida em ações no âmbito administrativo, principalmente, na esfera ambiental. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a administração da Companhia, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes de processos em virtude de ser remota a probabilidade de ocorrência de quaisquer desembolsos de caixa.

Abaixo relação dos processos, cuja probabilidade de perda é classificada como possível pela administração da Companhia, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos.

A Companhia recebeu 2 autuações do IBAMA conforme abaixo:

- Uma condicionante da Licença de Instalação nº 443/2007, referente à prevenção de acidentes com a fauna, envolvendo a cobrança de multa no valor de R\$ 3.100; e
- Uma condicionante da Autorização para Supressão Vegetal nº 157/2007, referente à reposição florestal, envolvendo a cobrança de multa no valor de R\$ 2.000.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia entende que cumpriu e vem cumprindo com todas as obrigações oriundas do seu licenciamento ambiental e apresentou defesa em todas as autuações informadas acima, relatando as medidas que foram e vêm sendo tomadas. Os consultores jurídicos da Companhia avaliaram a probabilidade de perdas como possível e, portanto, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foram registrados quaisquer valores de provisão, de acordo com as práticas contábeis vigentes.

20 Patrimônio líquido

20.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital subscrito e integralizado é de R\$ 22.756 (Em 31 de dezembro de 2019, o capital subscrito e integralizado era de R\$ 18.556).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital está representado por 170.000.000 ações ordinárias, de respectivamente R\$ 0,4989 e R\$ 0,6267 cada, nominativas e sem valor nominal, todas em poder da Equatorial Energia S.A. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Distribuição de dividendos adicionais e antecipados

Em novembro de 2020, foram distribuídos dividendos adicionais no valor de R\$ 99.062 propostos no exercício de 2019.

Em dezembro de 2020, foram distribuídos como dividendos antecipados do exercício corrente o valor de R\$ 100.000 aprovados conforme ata de reunião do conselho da administração de 10 de dezembro de 2020.

Aumento de capital social

Em 31 de dezembro de 2020 foi utilizado o saldo da reserva legal para aumentar o capital da Companhia em R\$ 4.200.

20.2 Reserva de lucros

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, e limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo dessa reserva é de R\$ 1.422 (R\$ 5.378 em 31 de dezembro de 2019).

b. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente (embasada no Limite do Saldo das Reservas de Lucro - Lei nº 11.638, de 2007, Art. 199), por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude da Companhia está em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos a medida que a receita anual permitida (RAP) é realizada. Em 31 de dezembro de 2020, foi constituído o montante de R\$ 74.331 (em 31 de dezembro de 2019, R\$ 215.019) na reserva de lucros a realizar.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

c. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Foram distribuídos em março de 2019 o valor de R\$ 30.977 referente aos dividendos adicionais propostos. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva é de R\$ 44.169 (R\$ 99.062 em 31 de dezembro de 2019).

20.3 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 (Resultado por Ação); a tabela a seguir concilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2020	2019
Numerador		
Lucro líquido do exercício	8.313	106.544
Denominador		
Média ponderada de ações em circulação durante o exercício	170.000	170.000
Lucro líquido do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$	<u>0,0489</u>	<u>0,6267</u>

21 Receita operacional líquida

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de operação e manutenção (a)	10.891	17.436
Receita de construção e melhoria de infraestrutura(b)	142.028	68.210
Ativo de contrato - Ganho / Perda (c) de realização	(213.897)	12.167
Outras receitas	10.227	10.456
Receita operacional	<u>(50.751)</u>	<u>108.269</u>
Remuneração de ativos de contrato (d)	185.398	130.889
Receita bruta	<u>134.647</u>	<u>239.158</u>
PIS/COFINS corrente	(10.501)	(17.544)
PIS/COFINS diferido	(13.484)	(19.685)
ISS	(5)	(5)
Reserva global de reversão (RGR)	(6.298)	(5.180)
Pesquisa e desenvolvimento	(1.592)	(1.594)
Deduções da receita	<u>(31.880)</u>	<u>(44.008)</u>
Receita líquida	<u>102.767</u>	<u>195.150</u>

- (a) Esta receita é decorrente dos custos incorridos e necessários para o cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção (acrescidos da margem projetada);
- (b) Receita de construção e melhoria da infraestrutura de transmissão: reconhecida considerando uma margem, definida de acordo com as projeções iniciais do projeto, sobre o custo de construção.
- (c) São as variações positivas ou negativas na receita de construção e/ou receita de operação, entre a base orçada versus a base real.
- (d) Remuneração financeira proveniente da atualização do ativo de contrato, que teve variação superior ao ano anterior devido ao crescimento no investimento no empreendimento. A taxa média implícita que remunera o ativo de contrato é 9,42% a.a.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Margens das obrigações de performance

Construção e melhoria de infra estrutura	31/12/2020	31/12/2019
Receita	142.028	68.210
Custo	(59.021)	(33.219)
Margem (R\$)	83.007	34.991
Margem percebida (%)	58%	51%
Operação e manutenção	31/12/2020	31/12/2019
Receita	10.891	17.436
Custo	(14.166)	(14.827)
Margem (R\$)	-3.275	2.609
Margem percebida (%)	-30%	15%

22 Custo dos serviços prestados e despesas operacionais

Custos/despesas operacionais	31/12/2020		
	Custo da operação	Despesas administrativas	Total
Pessoal	(3.909)	(1.792)	(5.701)
Material	(247)	24	(271)
Serviços de terceiros	(9.743)	(1.117)	(10.860)
Custo de construção	(59.021)	-	(59.021)
Depreciação e amortização	(56)	-	(56)
Outros	(211)	(249)	(460)
Total	(73.187)	(3.182)	(76.369)
	31/12/2019		
Custos/despesas operacionais	Custo da operação	Despesas administrativas	Total
Pessoal	(3.684)	(955)	(4.639)
Administradores	-	(25)	(25)
Material	(54)	(13)	(67)
Serviços de terceiros	(11.112)	(1.328)	(12.440)
Custo de construção	(33.219)	-	(33.219)
Depreciação e amortização	(105)	-	(105)
Outros	128	(193)	(65)
Total	(48.046)	(2.514)	(50.560)

23 Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicação financeira	6.167	11.680
PIS/COFINS sobre receita financeira	(291)	-
Outras receitas financeiras	89	914
Total de receitas financeiras	5.965	12.594
Despesas financeiras		
Encargos e variações monetárias sobre debêntures	(24.952)	(29.326)
Outras despesas financeiras	(262)	(3.545)
Total de despesas financeiras	(25.214)	(32.871)
Resultado financeiro	(19.249)	(20.277)

24 Instrumentos financeiros

3.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, e debêntures, procedendo as

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa e manter a liquidez de seus ativos.

3.2 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros	31/12/2020		31/12/2019	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	739	739	36.554	36.554
	Valor justo por meio				
Aplicações financeiras	do resultado	30.337	30.337	145.615	145.615
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	17.993	17.993	18.180	18.180
Total do ativo		49.069	49.069	200.349	200.349

Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros	31/12/2020		31/12/2019	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	Custo amortizado	32.484	32.484	27.745	27.245
Debêntures	Custo amortizado	508.167	519.305	505.897	526.060
Total do passivo		540.651	551.789	533.642	553.305

Caixa e equivalente de caixa - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais;

Aplicações financeiras - são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se dozes meses, assim a Administração entende que

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;

Contas a receber de clientes - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais;

Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado;

Empréstimos, financiamentos - têm o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados; e

Debêntures - são classificadas como custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

3.3 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A. é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A.

Para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2020, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2019.

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 23 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 143 em 31 de dezembro de 2019). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mantidas em bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*. Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações contábeis.

Contas a receber

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para evitar risco de inadimplência.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

(b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas na nota explicativa nº 12 - Debêntures.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais:

	<u>Valor contábil (*)</u>	<u>Total</u>	<u>2 meses ou menos</u>	<u>2-12 meses</u>	<u>1-2 anos</u>	<u>2-5 anos</u>	<u>Mais que 5 anos</u>
Passivos financeiros não derivativos							
Debêntures	508.167	597.847	-	17.351	17.695	409.051	153.750
Fornecedores	32.484	32.484	32.484	-	-	-	-
Total	540.651	630.331	32.484	17.351	17.695	409.051	153.750

(*) os valores apresentados estão sem os custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 12, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

(c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam as debêntures e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

As variações das taxas de juros da economia afetam os ativos financeiros da Companhia. A seguir, demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros da Companhia.

A sensibilidade dos ativos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

A seguir é apresentado, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

		Risco de taxa de juros					
		Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos financeiros							
Investimentos de curto prazo	CDI	30.337	31.196	31.410	31.625	30.980	30.766
Impacto no resultado			859	215	429	(215)	(429)
Passivos financeiros							
Debêntures	CDI	(402.444)	(413.833)	(416.680)	(419.528)	(410.986)	(408.139)
			(11.389)	(2.847)	(5.695)	2.847	5.695
Debêntures	IPCA	(109.407)	(114.319)	(115.547)	(116.776)	(113.091)	(111.863)
Impacto no resultado			(16.302)	(4.075)	(8.151)	4.075	8.151
Efeito líquido no resultado			(15.443)	(3.861)	(7.722)	3.861	7.722
Referência para ativos e passivos financeiros		Taxa projetada	Taxa em 2020	+25%	+50%	-25%	-50%
	CDI (% 12 meses)	2,83	2,76	3,54	4,25	2,12	1,42
	IPCA (% 12 meses)	4,49	4,52	5,61	6,74	3,37	2,25

Fonte: B3 e Santander

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

(d) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da Receita Anual Permitida – RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

(e) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável, prevista na REN nº 729/2016, dependendo do tipo de desligamento, do tipo de equipamento e duração da indisponibilidade dos serviços.

Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a transmissora expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da empresa.

(f) Riscos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular das atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais (nota explicativa nº 2.3 – Licença ambiental, das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019) necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

24.1 Gestão do capital

A Companhia entende que estruturou as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, debêntures e o financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia repassados pelo Banco do Brasil.

Durante a fase operacional, o gerenciamento de capital se dará através do monitoramento dos indicadores financeiros abaixo:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para os primeiros anos
- Dívida Líquida / EBITDA para os anos seguintes

No período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima.

25 Seguros

A cobertura de seguro foi contratada pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação dos consultores de seguros.

Ramo	Vencimento das apólices	Importância segurada
Automóvel	30/04/2021	(a)
Riscos nomeados operacionais	30/04/2021	193.375
Responsabilidade civil geral	30/04/2021	50.000

(a) Conforme a apólice, este seguro é apenas contra terceiros, ou seja, não há importância segurada.

O contrato de concessão, firmado entre a Companhia e o Poder Concedente - ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, determina que, durante o prazo de vigência da concessão, fica a Companhia obrigada a contratação de seguros para garantir a cobertura adequada dos equipamentos de relevância significativa das instalações de transmissão. A Companhia assume as responsabilidades pelos riscos de reposição ou recuperação de todos os bens integrantes da concessão e por variações das receitas, decorrentes de sinistros ou fatos extraordinários danosos as instalações excluídas.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

26 Eventos subsequentes

Distribuição de dividendos adicionais

Em 31 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R\$ 44.169, sendo R\$ 3.481 decorrentes do resultado do exercício e R\$ 40.688 oriundos de reserva de lucros a realizar.

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Junior

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Humberto Luís Queiroz Nogueira

Sérvio Túlio dos Santos

Carla Ferreira Medrado

Humberto Soares Filho

Diretoria Executiva

Joseph Zwecker Junior
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Waldênio Pereira de Oliveira
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Carla Ferreira Medrado
Diretora

Ailton Costa Ferreira
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Superintendente
Contador
CRC PE 012996-O-3 S-MA